

### **3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS- SP**

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA** do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executado **WANDERLEY SIMONE FIGUEIREDO (CPF/MF: 231.839.698-15) e sua esposa ELIZETE NASCIMENTO SIMONE FIGUEIREDO (CPF/MF: 076.359.908-31)**, bem do exequente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** e da interessada **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA (CNPJ/MF: 50.122.571/0001-77)**

A MM. Juíza de Direito Adriana Porto Mendes, da 03ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação Civil Pública, ajuizada pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** contra **WANDERLEY SIMONE FIGUEIREDO (CPF/MF: 231.839.698-15)** - Processo nº **0034893-69.1996.8.26.0224** nos termos do Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2009, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

#### **DO LEILÃO**

O leilão será conduzido em duas praças. A 1ª praça terá início em 19 de agosto de 2019 às 13h45min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 22 de agosto de 2019 às 13h45min e se encerrará em 12 de setembro de 2019 às 13h45min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, atualizado até a presente data pela Tabela Prática do TJSP.

O interessando em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor da avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz.

#### **DO CONDUTOR DAS PRAÇAS**

A praça será conduzida pelo leiloeiro Cezar Augusto Badolato Silva ("Leiloeiro"), inscrito na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 602, e pela Gestora Judicial LUT Gestão e Intermediação de Ativos Ltda. ("Gestora LUT"), por meio de seu portal na rede mundial de computadores.

#### **LOCAL DO LEILÃO**

O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica por meio do Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br).

## **DO PAGAMENTO**

O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **guia de depósito judicial** em favor do Juízo responsável, no valor de seu lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 horas, após o encerramento da praça.

**Comissão** – O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **boleto bancário** em favor do Leiloeiro/Gestora, a título de comissão, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça.

Após a realização do **depósito judicial** e do **pagamento do boleto**, o arrematante deverá encaminhar os respectivos comprovantes para o e-mail (contato@lut.com.br), a fim de que sejam juntados ao Auto de Arrematação.

## **RELAÇÃO DOS BENS**

**IMÓVEL:** Lote de Terreno sob nº 02 da quadra 10, do loteamento denominado “Recanto dos Pássaros”, situado neste Município e Comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, medindo 52,00 metros de frente pelo alinhamento da Rua 15; 81,00 metros pelo lado direito onde confronta com os lotes 01 e 14; 49,00 metros pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 03; 31,50 metros nos fundos onde confronta com o lote 13, encerrando a área de 2.325m<sup>2</sup>. Imóvel devidamente matriculado sob nº 12.162 do CRI de Itatiba –SP. **Matrícula Atualizada:** Av.02 Consta que foi decretada a indisponibilidade de bens do executado WANDERLEY SIMONE FIGUEIREDO (CPF/MF: 231.839.698-15) nos autos do processo 312/2000 em trâmite perante a 06ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos –SP. Av.03 Consta a penhora exequenda. Inscrição Cadastral: 23362-31-13-00334-0-0357-00000. **Débitos de IPTU em Aberto: não localizados Débitos Inscritos em Dívida Ativa: não localizados. Débitos de Condomínio: não localizados. Valor da Avaliação:** R\$805.810,75 (oitocentos e cinco mil, oitocentos e dez reais e setenta e cinco centavos) atualizado até junho de 2019 pela Tabela Prática do TJSP. **Localização do Bem:** Rua Américo Borella, 1120 Bairro Recanto dos Pássaros- Itatiba - SP **Observação:** Consta no laudo de avaliação fl. 368 que o imóvel tem 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, dependência de empregada com banheiro, garagem e piscina. Ótimo estado de conservação, terreno com árvores frutíferas e totalmente cercado. O imóvel encontra-se localizado em beira de rua.

**Débitos da ação:** R\$ 421.988,74 (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), em agosto de 2015, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado

nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos.

**OBS:** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados.

Cumprir informar que até a publicação deste edital não há decisão judicial suspendendo ou impossibilitando a venda do bem contido neste leilão.

Ficam todos aqueles mencionados no presente Edital, regularmente **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais e dos respectivos patronos.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br).

Eu, \_\_\_\_\_  
escrivã (o) subscrevi.

\_\_\_\_\_  
Adriana Porto Mendes  
Juíza de Direito